



PROCESSO Nº : 2014/3896/0002
UNIDADE GESTORA : FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2013
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 67 /2014

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da (o) Fundo Estadual de Transportes, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto n.º 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa n.º 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 207 a 208, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de 20,09%, que se justifica pela existência de saldo de caixa do exercício anterior, no valor de R\$ 6.494.012,33 e restos a pagar inscritos no valor de R\$ 6.487.530,45.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um regular nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 55,74%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	32.747.812,34	31.476.724,37	96,12
Despesa de Capital	49.049.162,95	14.119.890,32	28,79
TOTAL	81.796.975,29	45.596.615,29	55,74

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	70.000,00	0,00	0,00
217 - Cota-Parte Comp. Financeira de Rec. Hídricos	13.973.826,00	13.897.618,93	99,45
224 - Cont. de Intervenção no Domínio	864.038,29	837.963,79	96,98

[Handwritten signatures and initials]



Econômico			
225 – Rec. De Convenio com Órgão Federais	34.408.274,00	0,00	0,00
235 – Cota-Parte de Compensações Financeiras	11.516.065,00	11.415.055,44	99,12
240 – Recursos Próprios	20.964.772,00	19.445.977,13	92,76
TOTAL	81.796.975,29	45.596.615,29	55,74

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem um redução de apenas 0,97%, o que, preliminarmente, não significa que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 39.787.027,25, somada à receita extraorçamentária no valor de R\$ 54.700.506,83 e ao saldo financeiro remanescente no valor de R\$ 6.494.012,33 foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias no valor de R\$ 45.596.615,29, extraorçamentárias no valor de R\$ 48.399.372,88 e as transferências concedidas no montante de R\$ 4.192.136,63, restando saldo de R\$ 2.793.421,61, para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 209 a 210.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fl. 214 e 215, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em 132,24%, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.5.2 A Unidade Gestora não possui Ativo Permanente e Passivo Permanente.

3.5.3 Em 2012 o Ativo Real Líquido era de R\$ 6.033.719,38. Em 2013 foi constituído um Passivo Real á Descoberto no valor de R\$ 9.727.828,22.

3.5.4 Conforme a declaração à fl. 104, o Fundo não possui bens patrimoniais, pois se utiliza da estrutura administrativa da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, à qual está vinculada.

3.5.5 A conta contábil “Almoxarifado” não apresenta saldo, conferindo com a declaração à fl. 104.

3.5.6 A conta contábil – Banco Conta Movimento – Conta Bancos Especificas, registra saldo no valor total de **R\$ 2.793.421,61**, consoante extrato e conciliações bancárias às fls. 106 a 179.



3.6 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 6.487.530.45** correspondente às inscrições em restos a pagar.

3.7 A Unidade Gestora não possui saldo no Ativo Realizável.

3.8 A Unidade Gestora não possui Dívida Fundada.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, foram inicialmente acompanhados pelos agentes do Núcleo Setorial de Controle Interno - NUSCIN, durante o período de 1º de janeiro a 24 de fevereiro do exercício em análise, haja vista que com a publicação da Medida Provisória n.º 4/2013, convertida na Lei n.º 2.735/2013, os mesmos foram extintos, passando esse acompanhamento a ser efetuado pela Controladoria-Geral, por meio da utilização das técnicas de controle interno.

5. A Agência não informou quanto ao recebimento de diligências e à realização de inspeções ou auditorias externas.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está descrito através do Relatório de Gestão às fls. 16 a 61, exigido pela já citada IN n.º 006/03 TCE - TO.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/03 TCE - TO aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o Fundo Estadual de Transporte, a eficiência e eficácia dos projetos, atividades e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas estabelecidas na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo definido no Programa Temático Transporte e Logística.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar totalmente 01 (um) serviço ao Estado e 01 (um) serviço parcialmente à sociedade, de um total de 07 (sete), demonstrando um baixo grau de eficiência alcançado pela entidade.

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas 13 (treze) ações orçamentárias, sendo 10 (dez) de natureza atividade e 03 (três) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão física e orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um baixo grau de eficiência.

6.1.3 O órgão não possui ações de gestão.

[Handwritten signatures and initials]



6.1.4 Não houve recebimento de recursos por transferência voluntárias, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 196, e não houve transferência de recursos conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 194.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis Alvícto Ozores Nogueira, Murilo Coury Cardoso, e outros relacionados neste processo fl. 04 e 05.

SEGUNDA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

**Blainer de Almeida e
Silva**
Supervisor de Auditoria e
Inspeção

**Fernanda Marcia
Tolentino Lima**
Supervisor de Fisc. e Aval.
de Resultado

Raimundo Nonato Leal
Contador

Paulo Augusto L. Ribeiro
Coordenador

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

Cleber Barros Arraes
Diretor do Controle Interno